

XIV – REDE DE APOIO EDUCACIONAL / RAE

a) Cristhiane Aparecida Alvarenga

Art. 3º Equipe Técnica – ET do Plano Municipal de Educação Paranaíba:

I – Aparecida Alves Lacerda

II – Daniela Rocha de Oliveira

III – Glaucia da Silva Claro

IV – Jéssica Fernanda Pereira de Oliveira

V – Leila Cristina Soares de Oliveira Diniz

VI – Maria de Fatima Dutra Romano

VII – Marineuza Cassia Oliveira Nagliati

VIII – Noely Costa Dias Garcia

IX – Simone Almeida da Silva

X – Vania Cristina Pereira

XI – Weima Cristina Machiavelli Martins

Art. 3º Os membros nomeados atuarão conforme suas competências para garantir o pleno desenvolvimento do monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano Municipal de Educação, contribuindo para a melhoria contínua da educação no município.**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026****ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:**Artigo 1º.** Conceder ao servidor **JOSÉ UISLEY ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 5.111-2, do quadro permanente do PREVIM, 15 (quinze) dias de afastamento do labor, conforme atestado médico de 27 de janeiro de 2026.**Artigo 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 27 de janeiro de 2026.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBSON JESUS DA SILVA

Diretor Executivo

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo